

Boletim Especial dos **PORTUÁRIOS**

SINDAPORT - Sindicato dos Trabalhadores Administrativos em Capatazia nos Terminais Privativos e Retroportuários e na Administração em Geral dos Serviços Portuários do Estado de São Paulo - Fundado em 1933

Santos, 19 de fevereiro de 2015.

Trabalhadores do terminal Pérola ASSEMBLEIA DEFINE REIVINDICAÇÕES PARA CAMPANHA SALARIAL

DIA 27 DE FEVEREIRO, SEXTA, ÀS 19H30, NO SINDAPORT



Os trabalhadores do terminal Pérola estão convocados para a assembleia que será realizada na próxima sexta-feira, 27 de fevereiro. O objetivo da assembleia é discutir e deliberar sobre a pauta de reivindicações deste ano, que será encaminhada à empresa. A data base da categoria é 1º de maio. É importante a participação dos trabalhadores para que analisem todos os pleitos que serão entregues ao terminal. A assembleia será às 19h30 na sede do SINDAPORT, que fica na rua Julio Conceição, 91, Vila Mathias. Compareça !



SINDAPORT

Fundado em 14 de maio de 1933

Rua Júlio Conceição, 91 - Vila Mathias - Santos/SP - Telefax: (13) 4009-0300 - www.sindaport.com.br

Sindicato dos Trabalhadores Administrativos em Capatazia nos Terminais Privativos e Retroportuários e na Administração em Geral dos Serviços Portuários do Estado de São Paulo

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital ficam convocados todos os trabalhadores representados pelo **SINDAPORT**, empregados da empresa **PÉROLA S/A**, que se ativam na prestação de serviços administrativos de capatazia e na administração em geral dos serviços portuários, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em nossa sede social à Rua Júlio Conceição nº 91, em Santos/SP, dia **27/02/2015**, sexta-feira, às 18h30, em primeira convocação, com maioria absoluta dos interessados, ou uma hora mais tarde às 19h30, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, a fim de deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1) Tomar conhecimento, discutir e deliberar sobre a pauta de reivindicações a ser encaminhada a Empresa, relativa a data-base de 01/05/2015;
- 2) Autorizar a diretoria do Sindicato a negociar e firmar Acordo Coletivo de Trabalho ou instaurar dissídio coletivo, se for o caso.

Santos, 24 de fevereiro de 2015
EVERANDY CIRINO DOS SANTOS
Presidente